



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

DECRETO Nº: 96/2018, DE 31 DE DEZEMBRO 2018.

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO PARCIAL DO DECRETO
86/2018, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.**

CONSIDERANDO que foram alcançadas as reduções financeiras que as medidas ora revogadas pretendiam no erário ao longo do período de sua vigência;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o dispositivo contido no artigo 3º do Decreto 86/2018, de 21 de novembro de 2018, permanecendo em vigor os demais dispositivos ainda não revogados.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura revogando disposições em contrário.

Parágrafo Único - Os efeitos financeiros deste Decreto entram em vigor a partir de 01 de janeiro de 2019.

Iguatu - Ceará, em 31 de dezembro de 2019.


EDNALDO DE LAVOR COURAS
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU